



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

DISPÕE SOB RE PONTO
FACULTATIVO NAS
DEPENDENCIAS DA CAMARA
MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis-Pa.,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Ulianópolis, nas datas de 21/04(quinta feira) feriado de Tiradentes e dia 22/04(sexta feira), retornando o expediente normal no dia 25/04(segunda feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2022.



Daniel Pereira da Silva
Presidente-CMU